



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO
GABINETE VEREADOR
EDUARDO PELLEGRINI
BANCADA MDB

PEDIDO DE INDICAÇÃO Nº _____ / _____.

**EDUARDO
PELLEGRINI**
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO

Recebido em: ____ / ____ / ____

Horário: _____

Ass.: _____

SENHOR PRESIDENTE:

O Vereador que este subscreve requer que depois de ouvido o douto Plenário e, se aprovado, esta Casa encaminhe ao Poder Executivo e a Secretaria responsável o seguinte solicitação:

A realização de melhorias na sinalização viária em frente à Escola de Educação Infantil Espaço Lúdico Brotinhos, localizada na Rua Júlio de Castilhos, nº 1.134, no Município de Osório, com as seguintes providências:

I – pintura e revitalização de faixa de segurança para travessia de pedestres em frente à Escola;

II – pintura de linha amarela junto ao meio-fio, indicando a proibição de estacionamento no trecho necessário à segurança e à circulação de alunos e pedestres, especialmente com o objetivo de evitar acidentes decorrentes do grande acúmulo de veículos estacionados e da consequente redução do espaço destinado à circulação viária.

III – implantação de espaços de estacionamentos com permanência limitada a 30 (trinta) minutos, preferencialmente destinado ao embarque e desembarque de crianças, com a devida sinalização horizontal e vertical.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo aumentar a segurança de crianças, pais, responsáveis, professores e demais pedestres que circulam diariamente nas proximidades da Escola de Educação Infantil Espaço Lúdico Brotinhos.

A movimentação de veículos nos horários de entrada e saída da instituição pode ocasionar congestionamentos, paradas irregulares e dificuldades para o embarque e desembarque das

crianças. A implantação de uma área de estacionamento com tempo máximo de permanência de 30 minutos permitirá maior rotatividade das vagas, atendendo às necessidades dos responsáveis sem comprometer o fluxo de veículos.

Da mesma forma, a pintura da faixa de segurança contribuirá para proporcionar maior visibilidade e segurança aos pedestres, enquanto a linha amarela de proibição de estacionamento poderá organizar o espaço viário e evitar que veículos estacionem em locais que prejudiquem a circulação ou a travessia.

Assim, as medidas sugeridas são de baixo custo e possuem relevante impacto na organização do trânsito e, principalmente, na segurança das crianças e da comunidade escolar.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que avalie a viabilidade e adote as providências necessárias para o atendimento da presente indicação.

Sala de Sessões em 24 de agosto de 2026.

Vereador

Eduardo Pellegrini – MDB

